



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL nº 126 de 11 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre fixação de ponto facultativo nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dias 02 e 03 de janeiro de 2025 e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Natal no dia 25 de Dezembro de 2024 bem como o feriado do Dia da Confraternização Universal no dia 01 de Janeiro de 2025 e as comemorações natalinas e as festas de fim de ano;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dias 02 e 03 de janeiro de 2025, para os servidores públicos em âmbito municipal, ressalvados os serviços essenciais, os quais deverão manter as atividades, inclusive a farmácia municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Couto de Magalhães de Minas, 11 de dezembro de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo  
Prefeito Municipal